

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO, DE PESQUISA E DE EXTENSÃO – PROEPE
DIRETORIA DE EXTENSÃO, ASSUNTOS COMUNITÁRIOS, ESTUDANTIS E CULTURAIS – DEACEC

EDITAL 03/2022/DEACEC/EXTENSÃO
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE CRIAÇÃO, REVALIDAÇÃO E REATIVAÇÃO DE LIGAS
ACADÊMICAS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Ensino, de Pesquisa e de Extensão - PROEPE e a Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais – DEACEC do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, de Mineiros, Goiás, no uso de suas atribuições regimentais e para que cumpra os efeitos legais, torna público o lançamento do presente Edital e convida os/as estudantes e docentes a apresentarem propostas de criação, revalidação e reativação de ligas acadêmicas para os cursos de graduação desta instituição.

1 OBJETIVO

Receber propostas para registro de criação, revalidação e reativação de ligas acadêmicas dos cursos de graduação da UNIFIMES de todas os seus *Campi* e Unidades, que visem integrar as atividades de ensino, pesquisa e extensão, de acordo o Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros, para desenvolvimento de atividades no período de julho de 2022 à junho de 2023.

2 CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
2.1 Lançamento do edital	03/05/2022
2.2 Limite para impugnação do edital	05/05/2022
2.3 Prazo limite para envio das propostas de criação, revalidação e reativação de ligas à Coordenação dos Cursos	26/05/2022
2.4 Prazo limite para envio das propostas de criação, revalidação e reativação de ligas à DEACEC	03/06/2022
2.5 Publicação do Resultado PRELIMINAR das propostas de criação, revalidação e reativação de ligas deferidas e indeferidas	20/06/2022
2.6 Prazo limite para interposição de recurso contra o Resultado PRELIMINAR	22/06/2022
2.7 Publicação do Resultado FINAL das propostas de criação, revalidação e reativação de ligas deferidas e indeferidas	30/06/2022
2.8 Homologação pelo CONSEPE	A partir do mês de julho de 2022
2.9 Período para desenvolvimento das atividades das ligas deferidas	Julho de 2022 à Junho de 2023
2.10 Apresentação do Relatório Anual das ligas deferidas	Junho de 2023 – Conforme Calendário Acadêmico da UNIFIMES

3 DOS TRÂMITES E DOCUMENTOS PARA PROPOSTAS DE CRIAÇÃO, REVALIDAÇÃO E REATIVAÇÃO

3.1 As propostas de criação, revalidação e reativação das ligas acadêmicas deverão ser submetidas de acordo com o Cronograma deste Edital e todo o trâmite de avaliação estará sujeito ao calendário de atividade das Coordenações de Cursos e da Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais.

3.1.1 As ligas acadêmicas ativas deverão cumprir o prazo estabelecido no Cronograma para sua revalidação, estando sujeitas a inativação caso não o façam.

3.1.2 As propostas de ligas que já possuam registro anterior na UNIFIMES e que tenham sido canceladas ou inativadas por qualquer motivo, deverão obedecer aos trâmites de REATIVAÇÃO DE LIGAS, não sendo aceitas propostas de criação de ligas que já tenham existido na UNIFIMES.

3.1.3 A DEACEC disponibiliza, à título de sugestão, um modelo de Estatuto, anexo ao Regulamento das Ligas Acadêmicas do Centro Universitário de Mineiros e sua utilização pode ser adaptada às finalidades da liga, desde que esteja de acordo com o disposto no Regulamento.

3.1.4 O Plano de Trabalho Anual deve conter o planejamento para desenvolvimento de atividades de ensino, de pesquisa e de extensão durante o período de julho de 2022 a junho de 2023.

3.1.4.1 A inclusão de projetos de extensão que já estejam em andamento no Plano de Trabalho das ligas somente será aceita se os objetivos da liga e do projeto de extensão estiverem em comum e trabalharem a mesma temática/eixo.

3.1.4.2 A liga que incluir projetos de extensão, pesquisa e ensino em andamento em seu Plano de Trabalho deverá apresentar declaração de ciência da participação da liga no projeto de extensão, emitida pelo(a) docente coordenador(a) do projeto, junto à proposta de criação, revalidação ou reativação da liga.

3.1.5 Para preenchimento do formulário de inscrição as ligas deverão utilizar e-mail próprio no domínio @academico.unifimes.edu.br. Aquelas que ainda não tiverem e-mail institucional da UNIFIMES poderão solicitar a abertura junto ao Departamento de Informática - DEINFO (deinfo@unifimes.edu.br, (64) 3672-5127).

3.2 DA CRIAÇÃO DE NOVAS LIGAS

3.2.1 A criação de liga refere-se ao registro de uma nova liga recém fundada por estudantes e docentes do Centro Universitário de Mineiros, de acordo com o Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação da UNIFIMES.

3.2.2 A proposta de criação de liga deve ser composta pelos seguintes documentos:

- I. Formulário de Criação de Liga Acadêmica (preenchimento online);
- II. Declaração de Conformidade da Coordenação de Curso (Anexo 1);
- III. Estatuto da Liga; e
- IV. Plano de Trabalho Anual (Anexo 2).

3.2.3 A proposta de criação de liga deve ser submetida à Coordenação dos Cursos no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital para verificações iniciais e validação, segundo os critérios

do Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

3.2.3.1 Propostas de criação de ligas interdisciplinares, desenvolvidas por estudantes e docentes de mais de um curso, deverão ser submetidas à Coordenação de todos os cursos envolvidos para validação.

3.2.4 Após o deferimento da Coordenação dos Cursos, a documentação da proposta criação de liga deverá ser submetida através do Formulário de Criação de Liga Acadêmica (link: <https://forms.office.com/r/kUXqgewDTT>), até o prazo estabelecido no Cronograma.

3.3 DA REVALIDAÇÃO DE LIGAS ATIVAS

3.3.1 A revalidação de ligas ativas refere-se ao registro de continuidade de uma liga em atividade para o próximo ano.

3.3.2 A proposta de revalidação de liga deve ser composta pelos seguintes documentos:

- I. Formulário de Revalidação de Liga Acadêmica (preenchimento online); e
- II. Declaração de Conformidade da Coordenação de Curso (Anexo 1);
- III. Estatuto da Liga; e
- IV. Plano de Trabalho Anual (Anexo 2).

3.2.3 A aprovação das propostas de revalidação das ligas está sujeita à apresentação dos relatórios referentes ao período 2021/1 a 2022/1 dentro do prazo previsto no Calendário Acadêmico da UNIFIMES (15 de junho de 2022) e do cumprimento das metas propostas pelo Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação da UNIFIMES no que diz respeito à pontuação das atividades desenvolvidas nesse período.

3.2.3.1 Caso a liga não apresente o relatório ou não atinja a pontuação mínima proposta pelo Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação da UNIFIMES, conforme estabelecido no item anterior, esta será inativada, independentemente da entrega dos demais documentos para revalidação.

3.2.4 Após o deferimento da Coordenação dos Cursos, a documentação da proposta de revalidação de liga deverá ser submetida através do Formulário de Revalidação de Liga Acadêmica (link: <https://forms.office.com/r/tWaJUTK95e>), até o prazo estabelecido no Cronograma.

3.4 DA REATIVAÇÃO DE LIGAS INATIVAS

3.4.1 A reativação de liga inativa refere-se ao registro de retorno das atividades de uma liga fundada anteriormente por estudantes e docentes do Centro Universitário de Mineiros, com registro na DEACEC, que tenha sido inativada ou cancelada por qualquer motivo.

3.4.2 A proposta de reativação de liga deve ser composta pelos seguintes documentos:

- I. Formulário de Reativação de Liga Acadêmica (preenchimento online);
- II. Declaração de Conformidade da Coordenação de Curso (Anexo 1);
- III. Estatuto da Liga; e
- IV. Plano de Trabalho Anual (Anexo 2).

3.4.2.1 Os membros fundadores da liga, que constam em seu primeiro Estatuto, não serão alterados, sendo que os membros diretores responsáveis pela sua reativação não receberão título de membro fundador.

3.4.3 A proposta de reativação de liga deve ser submetida à Coordenação dos Cursos no prazo estabelecido no Cronograma deste Edital para verificações iniciais e validação, segundo os critérios do Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Minas – UNIFIMES.

3.4.3.1 Propostas de reativação de ligas interdisciplinares, desenvolvidas por estudantes e docentes de mais de um curso, deverão ser submetidas à Coordenação de todos os cursos envolvidos para validação.

3.4.4 Após o deferimento da Coordenação dos Cursos, a documentação da proposta de revalidação de liga deverá ser submetida através do Formulário de Reativação de Liga Acadêmica (link: <https://forms.office.com/r/r7k2rzSumG>), até o prazo estabelecido no Cronograma.

4 DOS RECURSOS FINANCEIROS

4.1 As atividades das ligas acadêmicas na UNIFIMES são desenvolvidas de maneira voluntária, não sendo contempladas com auxílio financeiro da instituição, como custeio de materiais para as atividades, carga horária para docentes e bolsa para os estudantes envolvidos.

5 DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

5.1 A análise das propostas será realizada pela Coordenação dos Cursos e pela Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais, por ordem de inscrição, obedecendo as normas previstas no Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Minas – UNIFIMES e neste Edital.

5.1.1 À Coordenação dos Cursos caberá a análise inicial e validação das propostas, de acordo com o item 5.1 deste Edital, observando as disposições do Capítulo IV do Regulamento de Ligas Acadêmicas.

5.1.2 À Diretoria de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais caberá a análise e verificação dos documentos das ligas que tiverem recebido o deferimento da Coordenação dos Cursos, de acordo com o previsto no item 5.1 deste Edital.

5.1.3 A análise das propostas será realizada com a observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência estampados no art. 37 *caput* da Constituição Federal.

5.2 Serão eliminadas as propostas:

- a) Que não estiverem em concordância com o disposto neste edital;
- b) Que não apresentarem os documentos exigidos no item 3 para cada caso (criação, revalidação ou reativação);
- c) Que não utilizarem o formulário correto para o caso da liga (criação, revalidação ou reativação);

- d) Que obtiverem parecer desfavorável da Coordenação de Curso ou da DEACEC ao tema analisado e que não estiverem em concordância com os Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) e Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- e) Cujas ligas não apresentarem o Relatório Anual da Liga referente ao período 2021/1 a 2022/1;
- f) Cujas ligas não obtiverem a pontuação mínima prevista pelo Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação do Centro Universitário de Mineiros em seu Relatório Anual referente ao período 2021/1 a 2022/1.

5.3 Caberá à Câmara de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais apreciar o resultado da análise dos documentos antes de sua publicação.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados preliminar e final das propostas deferidas serão publicados na página da Extensão (site UNIFIMES), no seguinte endereço eletrônico <http://www.unifimes.edu.br/extensao> na aba Editais de Extensão, de acordo com o cronograma previsto neste edital.

7 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

7.1 A interposição de recursos deverá ser objetiva, pontuando o objeto da discordância por parte da liga.

7.2 A interposição de recursos deverá ser enviada por e-mail para ligas@unifimes.edu.br, dentro do prazo previsto no Cronograma deste Edital.

7.3 A interposição de recursos deverá tramitar à DEACEC com o apoio da Assessoria Jurídica da UNIFIMES.

8 DOS DEVERES DAS LIGAS DEFERIDAS

8.1 As ligas deferidas deverão desenvolver atividades de ensino, de pesquisa e de extensão, conforme seu Plano de Trabalho Anual, obedecendo os termos de seu Estatuto, deste Edital e do Regulamento das Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação da UNIFIMES.

8.2 Ao final do período a que se refere este Edital, em data prevista no Calendário Acadêmico da UNIFIMES, as ligas deverão apresentar seu Relatório Anual à DEACEC, anexando os documentos que comprovam a realização das atividades nele descritas.

8.3 No caso de desistência ou alteração de membros da diretoria ou docentes orientadores antes do fim do mandato ou do período de um ano, a nova configuração da liga deve ser imediatamente apresentada à DEACEC.

8.3.1 No caso de mudança do(a) docente orientador(a), a liga deve apresentar à Coordenação dos Cursos envolvidos quem é o(a) novo(a) orientador(a) e a alteração está sujeita à aprovação.

8.4 No caso de a liga optar pelo seu cancelamento, a DEACEC deverá ser comunicada imediatamente para alteração do cadastro da liga.

9 DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados em conformidade com a DEACEC.

9.2 Esclarecimentos, informações adicionais e sugestão acerca do conteúdo desse edital, poderão ser encaminhados no e-mail ligas@unifimes.edu.br.

Mineiros - GO, 03 de maio de 2022.



Prof. Me. Zaqueu Henrique de Souza
Diretor de Extensão, Assuntos Comunitários, Estudantis e Culturais

Anexo 1 – Edital 03/2022/DEACEC/LIGAS – *Declaração da Coordenação de Curso*

Marcar a opção referente à proposta da liga:

- Criação de Nova Liga Acadêmica
- Revalidação de Liga Acadêmica Ativa
- Reativação de Liga Acadêmica Inativa/Cancelada

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Através deste, eu <NOME DO(A) COORDENADOR(A)>, coordenador(a) do Curso de <NOME DO CURSO>, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, Campus <NOME DO CAMPUS>, declaro que a <NOME DA LIGA> está apta a seu funcionamento, de acordo com a documentação apresentada a esta Coordenação para validação e em conformidade com o Regulamento de Ligas Acadêmicas dos Cursos de Graduação da UNIFIMES.

<Nome da Cidade> - GO, ___ de _____ de _____.

Coordenador(a) do Curso de XXXXX
UNIFIMES - Campus XXXXX

PLANO DE TRABALHO ANUAL

PERÍODO: Julho de 2022 a Junho de 2023

1. IDENTIFICAÇÃO DA LIGA	
1.1. NOME DA LIGA:	
1.2. CAMPUS:	
1.3. PRESIDENTE:	

2. Plano de Trabalho – Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão		
<i>Adicionar ou excluir quantas linhas forem necessárias, de acordo com as atividades que se planeja desenvolver em cada mês. Planejar as atividades de forma a viabilizar que a liga alcance a pontuação estabelecida no Regulamento de Ligas Acadêmicas da UNIFIMES.</i>		
Previsão	Tipo	Atividade - Descrição
Julho/2022	Ensino	
	Pesquisa	
	Extensão	
Agosto/2022		
Setembro/2022		
Outubro/2022		
Novembro/2022		
Dezembro/2022		
Janeiro/2023		
Fevereiro/2023		
Março/2023		

Abril/2023		
Maio/2023		
Junho/2023		
	---	Elaboração e envio do Relatório Anual da liga

3. Informações Adicionais

--

(Cidade) – GO, ____ de _____ de _____

Presidente da Liga